

PORTARIA CFO-SE-131, de 18 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário, e de acordo com o
que consta do processo CFO-16740/2001 (CRO-
SP-4990/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de
credenciamento do curso de especialização em
Prótese Dentária, promovido pela Associação
Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional
de Araraquara, coordenado pela professora
Ana Lúcia Machado.

Art. 2º. O credenciamento referido no
artigo anterior é concedido para o período

de 11.03.2002 a 08.08.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

